



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO



ERRATA Nº 001 DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.04.17.01PE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

CONSIDERANDO, que houve equívoco desta Pregoeira ao restringir a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e MEI apenas em um dos itens integrantes do objeto;

CONSIDERANDO, que o valor total do certame é inferior ao montante de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e deve ser restrito à participação exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, nos termos do art. 3º da Lei Complementar 123/06 e art. 48 da Lei Complementar 147/14;

CONSIDERANDO, que quando a alteração não implica efeitos nos termos da proposta a ser apresentada pelos eventuais interessados, não existe a necessidade de ser redesignada a data de abertura dos trabalhos do certame;

CONSIDERANDO, que a Administração pode rever seus atos quando eivados de vício;

O Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, por intermédio da Pregoeira da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, torna pública a **ERRATA** aos seguintes itens do Edital da licitação supramencionada.

Onde se lê:

3.1. O valor de referência global será estimado em R\$ 45.676,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais), sendo dividido da seguinte forma:

3.1.1. "Cota Reservada" – O ITEM 02, constantes o ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA, será destinado à Reserva de Cota Exclusiva de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempreendedor Individual, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme disposto no inciso III, do art. 48, da LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e 155/2016. Portanto, somente MEI's, ME's e EPP's poderão apresentar proposta para esses itens.

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.
CEP: 62.598-000 – cpljijoca@gmail.com – Telefone: (88) 3669-1200



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO



3.1.2. Os demais itens são destinados à ampla concorrência, podendo participar todas e quaisquer empresas, inclusive as que estejam enquadradas como Microempreendedor Individual, Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

4.1. Poderão participar desta licitação pessoa jurídica sob a denominação de sociedades empresárias (sociedades em nome coletivo, em comandita simples, em comandita por ações, anônima e limitada) e de sociedades simples, associações, fundações e sociedades cooperativas regularmente estabelecidas neste País, cadastrados ou não no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de JIJOCA DE JERICOACOARA/CE e que satisfaçam a todas as condições da legislação em vigor, deste edital, inclusive sendo seus objetivos sociais compatíveis com o objeto da licitação e previamente credenciadas perante a Bolsa Brasileira de Mercadorias – BBMNET até 01 (um) dia antes da data de realização do pregão, mediante atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias), e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horários estabelecidos neste edital.

Itens do Termo de Referência:

4.4. “Cota Reservada” – O ITEM 2 constante no ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA, será destinado à Reserva de Cota Exclusiva de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempreendedor Individual, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme disposto no inciso III, do art. 48, da LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e 155/2016. Portanto, somente MEI’s, ME’s e EPP’s poderão apresentar proposta para esses itens.

4.5. Os demais itens são destinados à ampla concorrência, podendo participar todas e quaisquer empresas, inclusive as que estejam enquadradas como Microempreendedor Individual, Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Leia-se:

3.1. O valor de referência global será estimado em R\$ 45.676,00 (quarenta e cinco mil, seiscientos e setenta e seis reais), sendo EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

3.1.1. SUPRIMIDO

4.1. Poderão participar desta licitação pessoa jurídica sob a denominação de sociedades empresárias (sociedades em nome coletivo, em comandita simples, em comandita por ações, anônima e limitada) e de

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.
CEP: 62.598-000 – cpljijoca@gmail.com – Telefone: (88) 3669-1200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO



sociedades simples, associações, fundações e sociedades cooperativas regularmente estabelecidas neste País, cadastrados ou não no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de JIJOCA DE JERICOACOARA/CE e que satisfaçam a todas as condições da legislação em vigor, deste edital, inclusive tendo seus objetivos sociais compatíveis com o objeto da licitação e previamente credenciadas perante a Bolsa Brasileira de Mercadorias – BBMNET até 01 (um) dia antes da data de realização do pregão, mediante atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias), e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horários estabelecidos neste edital, e que possuam enquadramento de MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

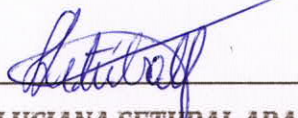
Itens do Termo de Referência:

4.4. Todos os itens que são integrantes de edital exclusivo somente poderão participar MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

4.5. SUPRIMIDO.

Ficam mantidas todas as demais disposições contidas no instrumento editalício, inclusive a data de abertura do certame.

Jijoca de Jericoacoara/CE, 05 de maio de 2020.



LUCIANA SETUBAL ARAÚJO
Pregoeira



